



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.596, DE 05 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado 01 (um) Médico Ginecologista, 12 (doze) Psicólogos e 10 (dez) Técnicos em Enfermagem.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Art. 216 da Lei Municipal nº 2.586/2010, autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Médico Ginecologista, 12 (doze) Psicólogos e 10 (dez) Técnicos em Enfermagem.

Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o Art. 1º será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A contratação dos profissionais será efetivada mediante processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular, títulos e entrevista pessoal do candidato.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos elencados no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de julho de 2024



Assinado eletronicamente por:
MARCELO SOARES REINALDO
 899.235.700-10
 05/07/2024 14:58:42
 Processo Digital 23904/2024
 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
 Brasil.

MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2024 14:58 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSE: <https://portal.autenticidade.df>
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguariba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026904 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E4ADAA6CAF1B4E04E98011FB3F30CB8

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ADMINISTRAÇÃO E RH
 Serviço Responsável:
 Mônica Gondal Aíves
 Matr. 291821

